

Lei nº 203/98

"Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Pública Municipal"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio das Almas, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Lagoa das Rosas 13

Art 1º: Passa a denominar-se "Biblioteca Pública Municipal professor José Blonski" a Biblioteca Pública Municipal, existente na sede deste Município e criada pela lei nº 11190 de 15 de fevereiro de 1970.

Art 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio das Almas, 08 de setembro de 1998
Joaquim Gabriel Ferreira / Prefeito Municipal
Cízar Guedes Bicalho / chefe do gabinete